

REPORTE RELATIVO À INSPEÇÃO AMBIENTAL DE UMA ATIVIDADE ABRANGIDA PELO REI

1.Dados do UA e da atividade

Nome da Entidade: Ecodeal - Gestão Integral de Resíduos Industriais SA

NIF/NIPC: 506554791

Designação do UA: Ecodeal - Gestão Integral de Resíduos Industriais, S.A.

Morada: Rua Pinhal do Duque - Ecoparque do Relvão - 2140-671 CARREGUEIRA CHM

Freguesia: Carregueira

Concelho: Chamusca

Latitude (GSM): 39.39875 Longitude (GSM): -8.36184444

Setor de atividade: Gestão de resíduos

CAE Rev.3: 35113 - Produção de electricidade de origem eólica, geotérmica, solar e de origem, n.e.; 38220 - Tratamento e eliminação de resíduos perigosos; 39000 - Descontaminação e actividades similares

Situação: Em laboração

Categorias de Atividades PCIP: 5.1 b) - Eliminação ou valorização de resíduos perigosos, com uma capacidade superior a 10 toneladas por dia, envolvendo uma ou mais das seguintes atividades: Tratamento físico-químico 5.1 c) - Eliminação ou valorização de resíduos perigosos, com uma capacidade superior a 10 toneladas por dia, envolvendo uma ou mais das seguintes atividades: Loteamento ou mistura antes da sujeição a qualquer das outras atividades enumeradas nos pontos 5.1 e 5.2 5.1 f) - Eliminação ou valorização de resíduos perigosos, com uma capacidade superior a 10 toneladas por dia, envolvendo uma ou mais das seguintes atividades: Reciclagem/valorização de materiais inorgânicos que não os metais ou compostos metálicos 5.1 j) - Eliminação ou valorização de resíduos perigosos, com uma capacidade superior a 10 toneladas por dia, envolvendo uma ou mais das seguintes atividades: Re-refinação e outras

reutilizações de óleos 5.4 - Aterros, na aceção da alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 183/2009, de 10 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 84/2011, de 20 de junho, que recebam mais de 10 toneladas de resíduos por dia ou com uma capacidade total superior a 25 000 toneladas, com exceção dos aterros de resíduos inertes 5.5 - Armazenamento temporário de resíduos perigosos não abrangidos pelo ponto 5.4 enquanto se aguarda a execução de uma das atividades enumeradas nos pontos 5.1, 5.2, 5.4 e 5.6 com uma capacidade total superior a 50 toneladas, com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos;

Nº de LA/TUA: TUA20181109000606 - EA Data de emissão: 12/02/2025

2.Dados da inspeção

Data de início: 02/10/2025

Inspeção ordinária

Tipo de inspeção: Completa e integrada (envolveu todas as vertentes ambientais previstas na Licença Ambiental)

3.Resultado da inspeção

Em resultado da ação de inspeção verifica-se que:

Informação não disponibilizada por força do preceituado no n.º 3 do artigo 6.º da Lei n.º 26/2016, de 22 de agosto, na sua atual redação, que aprova o regime de acesso à informação administrativa e ambiental.
